



**ALECE**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

EMENDA ADITIVA Nº 1/2023 AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 092/2023

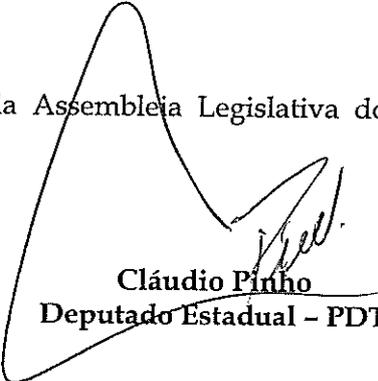
ACRESCENTA O INCISO VIII AO  
ARTIGO 3º AO PROJETO DE  
INDICAÇÃO Nº 092/2023.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

**Art. 1º** - Acrescenta ao Art. 3º do Projeto de Indicação nº 092/2023 o inciso VIII, com a seguinte redação:

“VIII - 10% (dez por cento) dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP(Lei Complementar Estadual nº 037/2003)”.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 21 de setembro de 2023.



Cláudio Pinho  
Deputado Estadual - PDT